

HS.

50

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte solicita permissão para alienar um dos seus gabinetes médicos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para que a Caixa informe a data da aquisição do material, se havia verba no orçamento para essa despesa e offereça a conta da casa Lutz Ferrando & Cia. sobre as mesmas.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1930

Ataulpho de Paiva - Presidente

Moraes Sarmiento - Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador
Geral